



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NÚCLEO DE ANÁLISE DOCUMENTAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E A EMPRESA EMPRESA ECOS TURISMO LTDA ME.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, CNPJ n.º 03.920.829/0001-09, situada na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, Brasília/DF, representada neste ato pelo Secretário de Administração, **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, portador do Documento de Identificação n. 49.146D, CREA-RJ, e do CPF n. 536.661.607-78, residente e domiciliado nesta capital, ou, **nas suas ausências e impedimentos**, pelo Secretário Substituto de Administração, **EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 497907, SSP/DF, e do CPF n. 145.764.811-34, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria ESMPU n.º 144, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2018, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: **ECOS TURISMO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.157.430/0001-06, com sede à Quadra QE 24, Bloco A, Loja 11, Guará II - Brasília/DF, CEP 71060-610, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela Senhora **ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB**, residente e domiciliada nesta capital, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 02306716667 – DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o n. 665.495.741-53, conforme contrato social da empresa, que confere à qualificada poderes para representá-la na assinatura do contrato, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e avençado e por este instrumento celebram o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos autos dos Processos ESMPU nº 0.01.000.001563/2019-34, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 13 de outubro de 2019 até 12 de outubro de 2020, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mantendo-se os preços e demais condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste termo correrão à conta das Categorias Econômicas 33.90.33.01 e

33.90.33.02, do Programa/Atividade 03128058120HP0001, constante do Orçamento Geral da União para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a cobertura das despesas será reforçada a nota de empenho 2019NE000188, datada de 02/04/2019, à conta da natureza de despesa definida no caput desta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE, a sua conta de acordo com o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do Extrato deste Termo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo foi devidamente analisado pela assessoria jurídica competente, com parecer favorável, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as dúvidas que surgirem no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB**, Usuário **Externo**, em 04/10/2019, às 10:35 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Secretário de



Administração, em 07/10/2019, às 13:45 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0190565** e o código CRC **18052094**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 72904-060 Brasília - DF

Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001563/2019-34

ID SEI nº: 0190565

Ministério Público da União**ESCOLA SUPERIOR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo Contrato nº 11/2019. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: ECOS TURISMO LTDA ME (CNPJ 06.157.430/0001-06). Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses. Vigência: de 13/10/2019 até 12/10/2020. Data de Assinatura: 07/10/2019. Valor Total: R\$ 3.162.200,00. Nota de empenho: 2019NE000188, datada de 02/04/2019. Programa de Trabalho: 031280158120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.33.01 e 33.90.33.02. Processo: 1563/2019-34. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, vem, por meio do presente, intimar a pessoa jurídica ELEKTRA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA., CNPJ nº 10.526.539/0001-32, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1.00.000.017561/2018-20, que aplicou a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descumprimento do SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, c/c o item 15.2.2 do Pregão Eletrônico nº 10/2018. Destaca-se que os autos do mencionado processo administrativo encontram-se franqueados à interessada para consulta e cópia, das 12h30 às 18h, na Assessoria de Análise Administrativa - ASSAD/SA (sala 202.1), localizada na SAF Sul, Qd. 04, Conjunto "c", Bloco "b" (Edifício-sede da Procuradoria-Geral da República), Brasília-DF.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES
Secretária

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 - UASG 200100**

Processo nº 1.00.000.007641/2019-58

O Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas torna público que o objeto do pregão suprerreferido foi adjudicado à empresa FLEX EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.734.427/0001-77, no valor de R\$ 2.069.000,00. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.mp.br.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2019**

O Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, designado pela Portaria nº 90, de 27 de março de 2015, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e, de 31 de março de 2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (PRR3ª-00026889/2019), faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria Regional da República da 3ª Região eliminará 85,4 metros lineares dos documentos relativos a Guia de Remessa de processos, anos de 1996 a 2011; Controle de uso de veículos - Requisição, anos de 2005 a 2016; Expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à autuação judicial, anos de 2004 a 2013; Controle de Portaria, anos de 2012 a 2016 e Registro de Ocorrências, anos de 2004 a 2008. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do procedimento, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida à Procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

São Paulo, 7 de outubro de 2019
ENIO YUDI HAYASHIDA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Ato de homologação da Secretaria Regional, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 10/2019, torna público o aviso de Registro de Preços para fornecimento de material de copa e cozinha. ARP nº 15/2019 - Fornecedor: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 22.906.038/0001-60; valor total registrado R\$ 778,00 (item 1). ARP nº 16/2019 - Fornecedor: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI, CNPJ: 34.333.903/0001-06; valor total registrado R\$ 4.644,16 (itens 2, 3 e 4). Validade das atas de 12 (doze) meses: de 09/10/2019 a 08/10/2020.

Recife, 8 de outubro de 2019
RACHEL RODRIGUES WANDERLEY
Gerente

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Ato de homologação da Secretaria Regional, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 09/2019, torna público o aviso de Registro de Preços para fornecimento de material odontológico. ARP nº 13/2019 - Fornecedor: SUPREMA HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 27.987.086/0001-44; valor total registrado R\$ 4.792,00 (item 7). ARP nº 14/2019 - Fornecedor: CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81; valor total registrado R\$ 3.470,40 (item 27). Validade das atas de 12 (doze) meses: de 09/10/2019 a 08/10/2020.

Recife, 8 de outubro de 2019
RACHEL RODRIGUES WANDERLEY
Gerente

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 200071**

Nº Processo: 11300002070201915. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de elevador, marca Thyssenkrupp, com fornecimento de mão de obra, material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, visando atender as necessidades da Procuradoria da República no Amazonas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Andre Araujo, S/n - Aleixo, - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200071-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

THIAGO XAVIER BITENCOURT BEZERRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/10/2019) 200071-00001-2019NE000001

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 12/2019. Processo nº 1.13.000.002132/2019-81. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, representada neste ato por sua Secretária Estadual, Sra. Flávia Manarte Hanna. Contratada: ALFA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. CNPJ 05.492.370/0001-07. Objeto: Prestação de serviço de locação de enlace óptico. Valor Global: R\$ 17.454,53 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta e três centavos). Vigência: 16/12/2019 a 15/12/2020. Modalidade: Dispensa (art. 24, II, Lei 8.666/90). Data de Assinatura: 07/10/2019. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna - Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e o Sr. Jaime Aurélio Silva de Freitas - Representante legal da empresa, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2015. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos Eireli. Objeto: Reajuste e repactuação dos preços contratados, com o acréscimo de 01 servente e alteração quantitativa de insumos na PRM Juazeiro do Norte e prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamentação legal: Cláusulas Sétima e Oitava do contrato; art. 5º, do Decreto nº 2.271/97; art. 3º, caput e §1º, da Lei nº 10.192/01; e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/10/2019 a 12/10/2020, com efeitos financeiros retroativos a 13/10/2018, conforme reajuste do insumo "material de limpeza" constante nas planilhas de custos, e a 01/01/2019, conforme vigência da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (CCT 2019). Valor Mensal: R\$ 41.889,97. Valor Global: R\$ 2.240.465,06. Data da Assinatura: 08/10/2019. Assinam: Cícero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Paulo Aragão de Almeida, Diretor Administrativo, pela Contratada. Proc. MPF/PR/CE nº 1.15.000.001892/2015-72.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF/ES, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo - PR/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.989.715/0013-46, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, 625, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-003, de um lado e, de outro, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, regida pelo CNPJ nº 32.479.123/0001-43, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 ano (s) - Até 30/10/2022. Data: 25/09/2019. Assinam: RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, Secretário Estadual, pela Procuradoria da República/ES, e REINALDO CENTODUCATTE, Reitor, pela Instituição de Ensino Superior. Processo Administrativo 1.17.000.002787/2018-29.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Alteração do Contrato nº 01/2018. Contratada: BRASIL SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 01.518.157/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Procuradoria da República no Pará e das Procuradorias da República nos Municípios de Altamira, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decretos. Nº 5.450/05 e 7.982/13. Processo: 1.23.000.001003/2018-48. tipo: global. Valor Mensal: R\$ 44.783,70 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Valor total do contrato: R\$ 867.811,43 (oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e onze reais e quarenta e três centavos). Vigência: 1º.10.2019 a 30/11/2019. Data da assinatura: 26/09/2019. Signatários: Raimundo Hélio Nascimento Filho, pela contratante e Maria do Carmo Pereira Farias, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - UASG 200053**

Nº Processo: 12500003756201902. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias para escritório, com todas as despesas, inclusive frete, montagem, instalação, garantia e assistência técnica consideradas inclusas, para procuradores e servidores da Procuradoria da República no Estado do Paraná e em suas unidades jurisdicionadas.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 09/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 933, Centro - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200053-5-00023-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2019 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LIS MARIA GARCIA LOPES
Pregoeira

(SIASGnet - 08/10/2019) 200100-00001-2019NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 3/2019**

O Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD da Procuradoria da República em Pernambuco, designado pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./094, de 12 de abril de 2018, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e Nº 110/2018, de 14 de junho de 2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos PR-PE-00035402/2019 e PR-PE-00048694/2019, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria da República em Pernambuco eliminará

